

DECRETO N° 090/2023, de 15 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **Gabinete – Adm. do Sist. Governamental**
2.002 - **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (11) - Diárias Civil.....R\$
4.500,00

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm. Planej. Finanças – Adm. do Sist. Gov.**
1.111 - **Equip. e Mat. Permanente p/ Adm. Planej. e Fin.**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (49) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
5.500,00

2.003 - **Man. das Ativ. da Sec. da Adm., Planej. e Finanças**
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (60) - Material de Consumo.....R\$
8.000,00

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.022 - **Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Saúde**
3.3.90.34.00.00.00.00 1.0500 (171) - Outras Desp. de Pessoal - Terceirização.....R\$
3.000,00

2.164 - **Manutenção dos Contratos de MAC**
3.3.93.32.00.00.00.00 1.0500 (234) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 26.502,35

2.200 - Consultas, exames e procedimentos de APS
3.3.93.32.00.00.00.00 1.4500 (249) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
14.000,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.09 - Departamento de Cultura
2.140 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (453) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (456) - Outros Serv. de Terceiros - PJ.....R\$
1.000,00

09 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01 - Diretoria de Serviços Públicos
2.188 - Man. das Atividades da Sec. de Obras Públicas
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (521) - Material de Consumo.....R\$
1.000,00

2.189 - Man. da frota de maq., veic. e equip. da Sec. de
Obras
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (530) - Outros Serv. de Terceiros - PJ.....R\$
7.000,00

2.191 - Man. de est., pontes, pontilhões e bueiros vias rurais
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (531) - Material de Consumo.....R\$
12.000,00

09.03 - Departamento de Serviços Urbanos
2.190 - Manutenção de praças, parques e jardins
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (542) - Material de Consumo.....R\$
6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
90.502,35

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.166 - Manutenção da frota de veículos da Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 1.4500 (243) - Outros Serv. de Terceiros - PJ.....R\$ 14.000,00

07 - SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO
07.04 - Ensino Fundamental
1.122 - Constr./Ampl./Reforma de Escola Ens.
Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (389) - Obras e
Instalações.....R\$ 22.688,22

07.08 - Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
1.145 - Construção/ampliação de espaços de turismo
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (610) - Obras e Instalações.....R\$
53.814,13

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 90.502,35

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 15 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--